



Setcguar

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Guarapuava, 19 de julho de 2024.

Prezado Senhor:

Pelo presente edital o **Sindicato Das Empresas De Transporte De Cargas E Logística De Guarapuava E Região – SETCGUAR**, inscrito no CNPJ 81.644.353/0001-26, com endereço na Avenida: Manoel Ribas nº 3094 – Sala 03, Bairro Bonsucesso, Cep 85055-010, em Guarapuava/Paraná, convoca a todas as empresas de Transportes de Cargas e Logística da Categoria Patronal, dentro de sua Base. Sendo as cidades: Guarapuava, Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Ventura de São Roque, Campina da Lagoa, Candió, Cantagalo, Catanduvas, Cruz Machado, Diamante do Sul, Espigão, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guaraniáçu, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Mallet, Manoel Ribas, Marquinho, Mato Rico, Nova Cantú, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Paula Freitas, Paulo Frontim, Pinhão, Porto Barreiro, Porto Vitória, Pitanga, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, Roncador, Santa Maria do Oeste,Turvo, União da Vitória e Virmond, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **25/07/2024 (quinta feira), às 17h00min em primeira convocação e as 17h:15min em segunda convocação**, oportunidade em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- Leitura dos Expedientes Alusivos à Reunião;
- Comunicações Pessoais;
- Ordem do Dia:
 - Apresentação, discussão e votação das condições que devem constar na CCT para vigorar a partir de 01 de maio de 2024 até 01 de maio de 2025.

Por tratar de assunto de extrema importância, na reunião só será permitida a presença de representantes legais das empresas. Solicitamos confirmar sua presença através do telefone 42-3622-2320, com a srª Ramza Hosni ou através do email: setcguar@letranspar.org.br. Ou WhatsApp 42-9-99567487

Roberson de Medeiros - Presidente



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 067/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NILCE DO AMARAL.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 067/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **NILCE DO AMARAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.747.838/0001-74, estabelecido a Rua Alzira de Abreu, nº 535, Bairro Centro, cidade de Cantagalo, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora **NILCE DO AMARAL**, ajustam este termo aditivo o **CONTRATO Nº 067/2024, celebrado em 14 de maio de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 067/2024 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea “a” e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de **inclusão** de procedimentos para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão **inseridos** no referido contrato da seguinte forma:

EXAMES LABORATORIAIS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
09	33.	ANTIBIOGRAMA - TESTE DE SENSIB. A ANTIBIÓTICOS AUTOMATIZADO	R\$ 25,60

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 28 de junho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	NILCE DO AMARAL Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	NILCE DO AMARAL Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcicis5rs@gmail.com



PORTARIA Nº 27/2024

SÚMULA: “Exonera servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido**, a servidora comissionada **EMILLY LEITE SANTOS**, do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- PR;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 18 de julho de 2024, ficando declarada vacância do cargo de Secretário Executivo do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- PR;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 18 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



PORTARIA Nº 28/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito a **EMPREGADA PÚBLICA TALITA CASSIA BALSANELLI** consistente em **13 (TREZE)** dias iniciando-se o período de gozo em 22/07/2024 à 03/08/2024 com período aquisitivo de 08/03/2021 à 07/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 18 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisvaipora.com.br



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 007/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ANNE C. DE OLIVEIRA.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 007/2022 cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PREVID. COM FRANQUIA PARA DANOS CONSEQUENTES DE INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMACA, QUEDA DE AERONAVE, DANOS ELÉTRICOS, SUBTRAÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE CIVIL, QUEBRA DE VIDROS, RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS MÓVEIS E MOVIMENTAÇÃO INTERNA, DESMORONAMENTO, EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS, IMPACTO DE VEÍCULOS, VAZAMENTO DE TANQUES E TUBULAÇÕES, DANOS MORAIS, RAO, VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO COMPREENDENDO TODA A INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PERTENCENTES A SODE”, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **ANNE C. OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.102.521/0001-24, Rua Ras Voluntários da Pátria, nº 134, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.065-155, neste ato representada pela Sra. **ANNE C. DE OLIVEIRA**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, celebrado em 01 de AGOSTO de 2022**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 01/08/2024 até a data de 01/08/2025, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no índice INPC (IBGE), do mês de julho/2023 a junho/2024 em um percentual de 3,70% (três, sete por cento), com fulcro no artigo 65, §8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	V.TOTAL	V. TOTAL COM REAJUSTE
1	1	12	MÊS	Prestação de serviço de seguro predial em edificação em alvenaria medindo 3.112,23 m²	Seguro predial com franquia para danos consequentes de incêndio, explosão, fumaça, queda de aeronave no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), danos elétricos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), subtração de bens no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), equipamentos eletrônicos com cobertura de subtração no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), responsabilidade civil no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), quebra de vidros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recomposição de registros e documentos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equipamentos móveis e movimentação interna no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desmoranamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equipamentos estacionários no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), impacto de veículos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta e cinco mil reais), vazamento de tanques e tubulações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), danos morais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), raios, vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).	R\$25.355,84	R\$ 26.294,01

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 26.294,01 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e um centavo), de acordo com a proposta descrita na cláusula segunda, parágrafo primeiro do presente termo aditivo, sendo efetuado o pagamento

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcicis5rs@gmail.com



em 4 parcelas com a 1ª no valor de R\$ 9.678,23 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), 2ª parcela de R\$ 5.538,59 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), 3ª parcela de R\$ 5.538,59 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e 4ª parcela de R\$ 5.538,59 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), desde que comprovada a execução total do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.2.3.1.29.00.00.00.00.00	SEGUROS EM GERAL

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 17 de julho de 2024

CIS 5ª RS ASSINADO ELETRONICAMENTE: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS Assinatura digital emitida em certificado digital ICP-Brasil.	CIS 5ª RS ASSINADO ELETRONICAMENTE: KARINE DE LACERDA LOURES CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS Assinatura digital emitida em certificado digital ICP-Brasil.
ANNE C. OLIVEIRA Contratada	ANNE C. OLIVEIRA Representante legal
Testemunha 1: CIS 5ª RS ASSINADO ELETRONICAMENTE: BRUNO BRET CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS Assinatura digital emitida em certificado digital ICP-Brasil.	Testemunha 2: CIS 5ª RS ASSINADO ELETRONICAMENTE: BRUNO BRET CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISRS Assinatura digital emitida em certificado digital ICP-Brasil.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcicis5rs@gmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB de Laranjal, nos termos das normas Estatutárias e Regimentais em vigor, de acordo com a Lei nº 9.504/97, art. 8º, Caput e Art. 6º da Resolução nº 23.609/2019, convoca por este EDITAL, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Municipal do partido, que realizar-se-á no dia 02. de Agosto de 2024, das 10:00 às 11:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores situada na Rua Pernambuco, neste município, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Escolha de candidatos a Prefeito (a), Vice Prefeito (a) e Vereador (a) para as eleições de 06 de outubro de 2024;
- b) Escolha de coligações com outros partidos para as eleições majoritárias;
- c) Outros assuntos de interesse do Partido.

Laranjal, 16 de Julho de 2024.


Maycon Lopes Simioni
Presidente Municipal do Partido Socialista



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência na Forma Eletrônico nº 009/2024
Processo administrativo nº 096/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recape asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, sobre pavimento em pedras polidéricas, perfazendo uma área de 18.000,00 m², incluindo materiais e serviços que irão compor a obra, conforme projetos, memorial, cronograma e planilhas.

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.500.603,80 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico “Compras.gov.br”, no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 18 de julho de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.07.18 10:14:15
-03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 035/2024
Processo administrativo nº 097/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio nos locais, especificamente o Hospital Municipal.

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2024, às 14h00min (catorze horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico “Compras.gov.br”, no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço “Pregão Eletrônico”, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 18 de julho de 2024.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939

Assinado de forma
digital por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.07.18
11:56:56 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB de GUARAPUAVA/PARANÁ, nos termos das normas Estatutárias e Regimentais em vigor, de acordo com a Lei nº 9.504/97, art. 8º, Caput e Art. 6º da Resolução nº 23.609/2019, convoca por este **EDITAL**, todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias, para participar da Convenção Extraordinária, que realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2024, das 18 às 20 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, situada na Rua Pedro Alves, 431 – Centro, neste município, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Escolha de candidatos a Prefeito (a), Vice Prefeito (a) e Vereador (a) para as eleições de 04 de outubro de 2024;
- b) Escolha de coligações com outros partidos para as eleições majoritárias;
- c) Outros assuntos de interesse do Partido.

Guarapuava, 18 de julho de 2024.



Presidente Municipal do Partido Socialista
Brasileiro do município de Guarapuava/Paraná



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 214/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ROECKER & GRANDE LTDA.

3º TERMO ADITIVO, DE PRAZO, ao CONTRATO Nº 214/2023 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NAS LINHAS DE CUIDADOS: À GESTANTES, CRIANÇAS, HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, IDOSOS E SAÚDE MENTAL GARANTINDO O ACESSO A CONSULTAS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE AOS USUÁRIOS ESTRATIFICADOS CONFORME LINHA DE CUIDADO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **ROECKER & GRANDE LTDA**, sito à Rua Brigadeiro Rocha, n.º 2476, sala 02 – Bairro Centro, – CEP: 85.010-2010, em Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 28.200.283/0001-34, telefone: (42) 3622-1572, neste ato representada pelo Sra. Rozana Terezinha Roecker, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 214/2023, celebrado em 02 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 02/08/2024 até a data de 02/08/2025, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL REALISTADO
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, exclusivamente para atuar nas Linhas de Cuidados: Gestantes de Alto Risco e/ou Risco Intermediário e Crianças, Doentes Crônicos (Hipertensos, Diabéticos), Idosos e Saúde Mental, sendo necessário 11 (onze) profissionais de nível superior nas áreas de conhecimento a seguir: PSICÓLOGO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM OBSTETRICA, ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM PODIATRIA, FARMACÊUTICO E FISIOTERAPEUTA. O atendimento ao Programa QUALICIS, deverá ser nas dependências do CIS5RS e em sua UNIDADE DECENTRALIZADA na cidade de LARANJEIRAS DO SUL, conforme atividades descritas no plano de trabalho e demais normas inerentes ao programa no qual estarão vinculados os referidos profissionais, com jornada de trabalho conforme legislação em vigor sendo: 02 (dois) psicólogos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; 02 (dois) Assistentes Sociais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; 01 (um) nutricionista com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; 04 (quatro) enfermeiros com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (um) enfermeiro podiatra com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	12 meses	R\$ 72.246,14	R\$ 866.953,68

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



01 (um) fisioterapeuta com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e 01 (um) farmacêutico com carga horária de 10 (dez) horas semanais para atendimento na sede do CIS5RS localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon na cidade de Guarapuava – Paraná.			
---	--	--	--

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo de R\$ 866.953,68 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), de acordo com a proposta descrita na cláusula segunda, parágrafo primeiro do presente termo aditivo, sendo efetuado o pagamento máximo mensalmente no valor de R\$ 72.246,14 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), desde que comprovada a execução total do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Guarapuava, 15 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5RS	ROECKER & GRANDE LTDA Contratada ROZANA TEREZINHA ROECKER Representante legal
Testemunha:	Testemunha:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

PITANGA:

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, a empresa com o CNPJ/MF nº 022.012.699... inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 12701 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, nº 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7567, em horário comercial falar com Arícia, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 021/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **POSTO CANAL BATEL LTDA**

CNPJ – **10.913.818/0001-59**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10 MEDIANTE PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE O VALOR UNITÁRIO DISPONIBILIZADO SEMANALMENTE PELA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE CURITIBA – PR AFIM DE TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias após a confirmação da entrega dos produtos e respectiva apresentação de documento fiscal pela empresa contratada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:0602823
2939

Assinado de forma digital
por CLODOALDO
FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2024.07.18
13:36:22 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 121/2024.

OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.518.000,00 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (Com Base no Maior Desconto) – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45 do dia 05/08/2024 (Horário de Brasília – DF).

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 05/08/2024 (horário de Brasília (DF)), após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO(A): FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência:

<<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 18 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 120/2024.

OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e motos.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.714.000,00 (dois milhões, setecentos e quatorze mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (Com Base no Maior Desconto) – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 06/08/2024 (Horário de Brasília – DF).

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 06/08/2024 (horário de Brasília (DF)), após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO(A): EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência:

<<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>> ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar –



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 18 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo n.º: 4/2024

RETIFICAÇÃO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO - TOTAL

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO PARCIAL o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
A. C. MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP	19, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 40, 44, 48, 51, 56, 58, 61, 62	R\$809.833,59
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	54	R\$ 41.325,00
INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	26, 53	R\$ 72.610,00
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A	3, 4, 5, 6, 7, 12, 15, 20	R\$ 770.054,35
NUTRIPORT	1, 2, 8, 10, 11, 14, 16, 21,	R\$ 1.157.124,00
NUTRITIVA SUPLEMENTOS LTDA	47	R\$ 48.880,00
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	17, 18, 22, 23, 25	R\$ 682.419,00
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	67	R\$ 16.320,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP	24, 49, 59, 64, 65, 66	R\$ 168.473,00
VACCARIN & ALFF LTDA	27, 35, 36, 41, 45, 46	R\$ 344.958,25
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	33	R\$ 51.837,50
VTR COMERCIAL LTDA	52	R\$ 35.000,00
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.	13	R\$ 126.000,00
V & V NUTRICA0 HOSPITALAR LTDA	43	R\$ 30.057,50
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	68	R\$ 17.280,00
-	9, 39, 42, 50, 55, 57, 60, 63	FRACASSADO

Guarapuava, 15 de julho de 2024.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 57/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
COMERCIAL MAIORKYLTDA	1	R\$ 8.487,99

Guarapuava, 15 de julho de 2024.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 149/2024
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
POSTO CALED LTDA	1, 2	R\$ 4.156.241,00
POSTO CALED LTDA	3	R\$ 91.400,00
ANTONIO STANG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4	R\$ 8.192.025,00

Guarapuava, 18 de julho de 2024.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024

CONTRATANTE: Município de Guarapuava , Estado do Paraná, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 2.777, inscrito no CGC/MF nº 76.178.037/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Diego Volff nomeado pelo Decreto Municipal nº 8.437/2021, em pleno exercício de seu mandato e funções, do CPF/MF nº 070.747.xxx-83

CONTRATADA: TENKA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 070.747.XXX-83.

OBJETO: Ampliação da Escola Municipal Sofia Horst.

VALOR: R\$ 229.599,00 (Duzentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 360 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Julho de 2020/24.

FORO: Comarca de , Estado do Paraná.

Guarapuava - Pr, 11 de Julho de 2020/24.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

OBJETO: Fornecimento de coletes para servidores do Departamento de Vigilância Sanitária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 190/2024.

CONTRATADA: COMERCIAL MAIORKY LTDA.

CNPJ Nº: 07.611.611/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 8.487,99 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 181/2024.

CONTRATADA: REZENDE E ROMAN LTDA.

CNPJ Nº: 36.226.679/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 43.743,26 (Quarenta e tres mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31-12-2024.

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

ATA Nº 259/2023

PREGÃO Nº 48/2023

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, iluminação e demais estruturas, para atender à Secretaria de Turismo e Eventos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: MK - IBRAHIM LTDA.

CNPJ: 20.955.278/0001-20.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no Art. 154 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe, da data de 27/07/2023 à 27/07/2025.

FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

DETENTORA DA ATA: REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA.

CNPJ Nº: 34.581.735/0001-78.

REPRESENTANTE LEGAL: REGIANE DE LARA.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.

Prorroga-se o prazo de vigência da Ata em epígrafe da data de 22/09/2024 à 22/09/2025,



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024 – DIEGO VOLLF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, incluindo serviços complementares de propaganda previstos no § 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus Municípios.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ.
CNPJ: 81.078.289/0001-63.
OBJETO DO ADITIVO – DA RESCISÃO.
Rescinde-se amigavelmente o contrato em epígrafe, em função do pedido da Secretaria Municipal de Comunicação Social, do pedido da Contratada dando por encerrado e devidamente quitado a relação entre as partes, a finalização do novo processo licitatório, com fulcro no Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024 – DIEGO VOLLF – Diretor de Licitações e Contratos.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo nº: 086/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Divisão de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria de nomeação 181/2023, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CÍSS*RS, CAPS ADIII, CEO E SAMU REGIONAL.

Empresa vencedora: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP (84.949.668/0001-70) com o lote: 72, no valor total de R\$ 1.332,00(Um mil e trezentos e trinta e dois reais).

Guarapuava, 18 de julho de 2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL DIFERENÇA PROJEÇÃO em
	LÍQUIDOS												
	7.1.2023	8.1.2023	9.2.2023	10.2.2023	11.2.2023	12.2.2023	1.1.2024	2.1.2024	3.1.2024	4.1.2024	5.1.2024	6.1.2024	
DESPESA BRET COM PESSOAL (I)	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Pessoal Ativo	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,48	1.406.381,70	1.309.613,14	1.881.480,17	1.739.814,22	1.372.711,06	1.471.221,46	22.446.371,94	
Despesas com Pessoal	1.946.961,37	1.423.791,46	1.372.913,54	2.081.502,93	2.325.961,4								